



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 130/78

DE 29 DE AGOSTO DE 1 978.

Dá denominação de ruas da cidade de Alto Santo que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Santo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua 31 de março, a rua que nasce da rua Fausto Crispim e segue rumo ao sul até encontrar o rio Figueirêdo.

Art. 2º - Fica denominada rua Presidente Castelo Branco, a rua que nasce da rua 31 de março e segue rumo ao poente até encontrar o rio Figueirêdo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo Ceará, em 29 de agosto de 1 978


Moacir Bezerra Freire
Prefeito Municipal